



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 2667/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Adriana Ramos de Mello.

CNPJ ou CPF: █████.160.197-████

OBJETO: Contratação de Adriana Ramos de Mello, Juíza Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro, para palestrar sobre “Perspectiva de Gênero no Sistema de Justiça Brasileiro”, no Evento “ESCOLA AO VIVO - Reflexões para o Dia Internacional da Mulher: Perspectiva de gênero no sistema de justiça brasileiro (04/03) e O machismo cotidiano (07/03)”, por transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Judicial do TRT 15ª Região, a se realizar no dia 4 de março de 2022, com 2 (duas) horas de duração, das 10h00 às 12h00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, e no Ato ENAMAT 02/2017 (doc. 6, fls. 11); 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 10); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, e Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 14 de fevereiro de 2022.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração